



A Santa Sé

**DISCURSO DO SANTO PADRE
AOS PARTICIPANTES NUM SIMPÓSIO
PROMOVIDO PELA
CONGREGAÇÃO PARA AS IGREJAS ORIENTAIS**

Sexta-feira, 23 de novembro de 2001

1. Sinto-me muito feliz por vos poder dirigir a minha palavra, venerados Irmãos, que participais no Simpósio promovido pela Congregação para as Igrejas Orientais por ocasião do X aniversário da entrada em vigor do *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium*. Saúdo-vos a todos e a cada um em particular, começando pelo Prefeito da Congregação, Sua Beatitude o Cardeal Ignace Moussa I Daoud, a quem agradeço os sentimentos que me exprimiu em nome de todos os presentes.

Desejo dirigir uma especial palavra de apreço a quantos colaboraram nesta iniciativa de aprofundamento científico, preparando a sua celebração e orientando o seu desenvolvimento. Sobretudo, desejo agradecer aos membros da Comissão científica juntamente com os Relatores, que deram ao Simpósio o precioso contributo das suas específicas competências. Também não esqueço, na minha expressão de grato reconhecimento, todos aqueles que, com o seu serviço escondido mas valiosíssimo, garantiram o seu feliz êxito.

2. Ontem pedi ao Senhor Cardeal Secretário de Estado que vos antecipasse as minhas saudações, juntamente com algumas considerações sobre pontos importantes da disciplina canónica vigente. Esta manhã desejo apenas reflectir convosco sobre o momento em que esta data se situa. Ela ainda sente a influência benéfica do Grande Jubileu do Ano 2000, no qual Oriente e Ocidente se sentiram mais estreitamente unidos na celebração do acontecimento decisivo do nascimento de Cristo. Toda a Igreja, naqueles meses, se dirigiu com particular intensidade de fé e de amor para o Oriente. Eu próprio, quase interpretando este difundido

sentimento dos cristãos do mundo inteiro, me fiz peregrino à Terra Santa. Aquela foi, no sentido mais profundo, uma peregrinação "*ad Orientem*", isto é, a Cristo, nos lugares onde Ele encarnou "provindo do alto", como Redentor do homem e esperança do mundo: "*orientale Lumen*"! (cf. Carta Apost. *Orientalis lumen*, 1).

À luz profética dos acontecimentos jubilares, olhamos com esperança, no início do terceiro milénio, para o caminho futuro rumo à plena unidade dos cristãos. Por isto, como sabeis, confio muito no contributo das Igrejas Orientais, "esperando que retorne plenamente aquela permuta de dons que enriqueceu a Igreja do primeiro milénio" (Carta Apost. *Novo millennio ineunte*, 48).

3. Por conseguinte, o vosso Simpósio realçou justamente a necessidade de intensificar as relações fraternas com os outros cristãos e, sobretudo, com as Igrejas ortodoxas. A este respeito, vejo com prazer que participa neste Simpósio também um representante dessas Igrejas: saúdo-o com afecto. Graças ao Concílio Vaticano II e ao empenho dedicado ao longo destes anos, que eu desejei apoiar e encorajar muitas vezes, "nas Igrejas do Oriente, sobressai a sua grande tradição litúrgica e espiritual, o carácter específico do seu desenvolvimento histórico, os ordenamentos seguidos por elas desde os primeiros tempos e sancionados pelos Santos Padres e pelos Concílios ecuménicos, o seu modo próprio de enunciar a doutrina. Tudo isto na convicção de que a legítima diversidade não se opõe de forma alguma à unidade da Igreja, antes aumenta o seu decoro e contribui significativamente para o cumprimento da sua missão" (Carta enc. *Ut unum sint*, 50). Expresso os votos de que o caminho de reconciliação entre Oriente e Ocidente seja para vós uma preocupação constante e prioritária, como é para o Bispo de Roma.

Nesta perspectiva, a Providência concedeu-me dar passos bastante significativos durante as recentes viagens apostólicas à Grécia, Síria, Ucrânia, Cazaquistão e Arménia. As celebrações litúrgicas e os encontros fraternos, que nestas circunstâncias tive a oportunidade de viver, são para mim um incessante motivo de conforto. Neles, vi realizados os votos do Concílio Ecuménico Vaticano II, que considera o património eclesiástico e espiritual das Igrejas Orientais como bem de toda a Igreja (cf. Decr. *Orientalium Ecclesiarum*, 5).

Precisamente para que fosse salvaguardada e promovida a especificidade deste património, no dia 18 de Outubro de 1990 promulguei o Código dos Cânones das Igrejas Orientais, que entrou em vigor a 1 de Outubro do ano seguinte.

4. Na Constituição apostólica *Sacri canones*, manifestei os votos de que, graças a esse instrumento jurídico, pudesse ser favorecida nas Igrejas Orientais aquela "tranquilidade da ordem" que já tinha desejado por ocasião da promulgação do novo Código latino. A ordem que o Código tem por objectivo, esclareci, é aquela que dá a primazia ao amor, à graça e ao carisma, facilitando o seu desenvolvimento orgânico na vida de cada fiel e de toda a comunidade eclesial (cf. AAS 82 [1990] 1042-1043).

Recordo-me de ter afirmado os mesmos votos alguns dias mais tarde perante a VIII Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, realçando que os várias estruturas legislativas reguladoras da disciplina eclesial, mesmo que sejam articulados em numerosos cânones e parágrafos, mais não são do que uma particular expressão do preceito do amor que Jesus, nosso Senhor, nos deixou na Última Ceia, e que a Igreja, juntamente com o Apóstolo Paulo (cf. *Gl* 5, 14), considerou sempre o preceito que resume em si qualquer outro preceito (cf. n. 5: AAS 83 [1991], 488-489).

Por conseguinte, foi com grande prazer que tomei conhecimento de que este Simpósio tem como tema o mote "*Ius Ecclesiarum vehiculum caritatis*". Este mote contém a compreensão mais profunda do Legislador eclesial na promulgação dos vários ordenamentos jurídicos. Estou grato por isto ter sido compreendido, e também realçado no "símbolo" do Simpósio, mediante uma significativa imagem, inspirada por um mosaico de Santo Apolinário Novo, em Ravena, cidade ligada à tradição bizantina. Nele encontram-se representadas três naves, símbolo de cada uma das Igrejas particulares que, de vento em popa, com a força do Espírito Santo, garantia da comunhão hierárquica com a Igreja de Roma, orientam as almas pelo mar da vida, muitas vezes tempestuoso, para o porto seguro da salvação eterna.

5. Venerados Irmãos! No final destas minhas breves reflexões, desejaria manifestar-vos a alegria com que observei que, no vosso Simpósio, foi dedicada uma relação particular ao tema "*Theotokos e Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium*". A seu tempo, como bem sabeis, confiei à Mãe de toda a Igreja a preparação deste Código e a sua promulgação. A ela, ao concluir a Constituição de promulgação, dirigi então uma oração especial. Hoje, renovo aquela oração com o mesmo fervor: "Com a sua materna intercessão suplique a seu Filho para que este Código se torne veículo daquela caridade que, demonstrada abundantemente pelo Coração de Cristo trespassado na cruz por uma lança, segundo o testemunho extraordinário do santo apóstolo João, deve estar profundamente radicado na alma de cada ser humano" (AAS [1990], 1043).

Concedo-vos a todos a minha Bênção!